



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N° 009/95

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO FLORIANENSE AO SR. JOSÉ
CUPERTINO LEITE DE ALMEIDA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marechal Flo
riano, estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, na qualidade
de seu Presidente PROMULGO o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO FLO
RIANENSE", ao Sr. JOSÉ CUPERTINO LEITE ALMEIDA, em reconhe
cimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ma
rechal Floriano/ ES.

Art. 2º - O Título, representado por Diploma espe
cialmente confeccionado, será entregue aos agraciados em Ses
ão Solene da Câmara Municipal, no dia 31 de outubro, ocasão
ção em que se comemora o DIA DO MUNICÍPIO.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Câmara Municipal, 29 de setembro de 1995.


Nides de Freitas

Presidente